



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

PROPOSTA DE PROGRAMA DO XI GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Novembro de 2012



contemporâneas, para que os criadores tenham condições de desenvolver as suas atividades e projetos

Medidas:

- Rever e criar programas de apoio à iniciativa privada, através de empresas, de coletividades e de outros meios, provenientes da sociedade organizada.
- Rever e aperfeiçoar os atuais programas de apoio financeiro, com o objetivo de otimizar resultados.
- Criar o Programa Canto da Maia, programa de mobilidade cultural para criadores e produtos culturais;

Objetivo: Estimular o aparecimento e consolidação das designadas “indústrias culturais”

Medidas:

- Programas e legislação que facilitem e promovam o seu aparecimento e ação.
- Criar uma Incubadora de Indústrias Culturais e Criativas (ICC's);

Objetivo: Promover a utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação

Objetivo: Reforçar os apoios para a edificação ou aquisição das sedes.

Objetivo: Apoio ao ensino dramático nas escolas, sociedades populares e grupos de representação dramática.

Medidas:

- Apoio à realização de programas de formação dramática com personalidades de relevo da arte de representação.
- Apoio à produção de ficção com raízes na cultura dos Açores.
- Promoção da cultura açoriana junto da diáspora com a projeção de ficção ou a realização de eventos de expressão dramática.

Objetivo: Promoção de eventos culturais em todas as ilhas dos Açores.

Medida:

- Apoio à realização de eventos culturais, música, literatura, teatro e cinema, em todas as ilhas.
- Promover a descentralização da oferta de bens culturais;
- Criar um portal interativo sobre os autores das ilhas dos Açores no qual se possa ter acesso a toda a informação existente sobre as suas vidas e obras;

I.7 – PROTEÇÃO CIVIL – “Desenvolvimento e evolução em segurança”



A atividade da proteção civil caracteriza-se pela necessidade de garantir a segurança dos Açorianos e daqueles que nos visitam, assegurando-se o socorro eficaz e coerente, de forma racional, mantendo-se padrões elevados de assistência. Com cerca de 50 000 ocorrências registadas em cada um dos quatro anos precedentes, das quais cerca de 10 000 são urgências absolutas (que fazem perigar a vida e necessitam de assistência imediata), verificam-se tipologias tão díspares como emergências pré-hospitalares, quedas, incêndios, busca e salvamento até desencarceramento, entre outras. A proteção civil também se caracteriza pelas ações decorrentes da aplicação da legislação de planeamento de emergência e segurança contra incêndio e da necessária formação inicial e de atualização dos operacionais e técnicos. Compreende igualmente a sensibilização das populações, nos diferentes escalões etários, bem como a sensibilização para questões de segurança de determinados grupos profissionais.

Por último refira-se igualmente um contato sistemático com o público e com as diferentes instituições que prestam socorro e assistência, através do 112.

A Região tem vindo a construir capacidades únicas, que podem ser implementadas a custos mais baixos, desde a formação especializada até à possibilidade de potenciar mais sinergias entre os diferentes agentes, incrementando a eficiência e eficácia do sistema regional de proteção civil, possibilitando a diminuição global dos custos e a adição de ganhos de causa.

A proteção civil e bombeiros devem evoluir, ao longo da legislatura, em várias vertentes que passam pelo incremento da formação especializada até à especialização de grupos de resposta a incidentes específicos e ao forte incremento de sinergias coordenadas entre as diferentes entidades que prestam socorro.

Assistir-se-á à extensão dos Enfermeiros de Suporte Imediato de Vida a todas as ilhas dos Açores e ao reforço do esforço de coordenação e controlo que contribuirá para que o socorro e o transporte de doentes sejam mais eficazes e com custos razoáveis.

Estas vertentes potenciarão os Açores como uma Região segura e de referência no panorama nacional, pela construção de uma organização da resposta ainda mais cabal e ajustada às necessidades.

Objetivo: Promover a melhoria das condições de segurança (*safety*) no espaço geográfico dos Açores

Medidas:



- Promover a elaboração de propostas legislativas que contribuam para garantir medidas de salvaguarda da vida e dos bens em edificações.
- Sensibilizar as populações para incrementar a sua resiliência aos acidentes graves ou catástrofes.
- Promover a aquisição de equipamento, infraestruturas e conhecimento que permitam dar resposta aos novos problemas da proteção civil.
- Assegurar o incremento da coordenação institucional entre todos os agentes de proteção civil.
- Sistematizar a resposta dos diferentes agentes de proteção civil em áreas não convencionais mas prospetiváveis no futuro.
- Organizar a resposta a incidentes com a participação dos diferentes atores, como os corpos de bombeiros, as câmaras municipais, a Universidade dos Açores e demais parceiros científicos, as forças armadas e de segurança, as empresas regionais e a comunicação social regional.
- Garantir a coerência da legislação com as novas exigências sociais, com as necessidades operacionais, com a cultura de segurança e com a razoabilidade económica.
- Manter a ligação entre as atividades de prevenção, operacionais, de formação e sensibilização.
- Assegurar a ligação permanente entre todos os agentes de proteção civil.
- Promover as ações de formação necessárias para que os intervenientes no socorro obtenham as qualificações necessárias.
- Promover ações de sensibilização destinadas aos diferentes escalões etários e a diversos grupos profissionais.
- Aquisição de equipamento para resposta diferenciada às emergências médicas em todas as ilhas e aos acidentes com matérias perigosas.
- Rever o Plano Regional de Emergência.
- Elaborar planos de contingência para acidentes multivítimas, acidentes com matérias perigosas no mar e em terra e incêndios de grandes dimensões ou em zonas ou edifícios críticos.
- Elaborar planos de Despacho do Centro de Operações de Emergência que permitam ampliar, qualitativa e quantitativamente, a resposta já determinada.



- Elaborar contratos-programa relativos ao financiamento do sistema de bombeiros.
- Executar planos de salvaguarda dos centros históricos (Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Horta, Praia da Vitória e Ribeira Grande), nas vertentes do incêndio e dos grandes acidentes naturais ou antrópicos, em colaboração com os diferentes intervenientes no socorro e planeamento urbanístico.
- Estudar os dados existentes de forma a correlacionar as diferentes vertentes da Proteção Civil, permitindo orientar a sensibilização das populações, determinando a tipologia e quantidades das ações de formação a promover.
- Manter o funcionamento do Sistema Integrado de Atendimento e Despacho, através da ligação informática aos corpos de bombeiros e hospitais e permitir a ligação de outras entidades ao sistema, nomeadamente as forças de segurança.
- Promover publicações e manuais de difusão da doutrina operacional, de segurança e de prevenção à população em geral e aos intervenientes no socorro, em particular.
- Garantir a substituição de veículos de socorro em fim de vida.
- Promover a construção e ampliação de infraestruturas que se venham a revelar necessárias no decurso da legislatura.
- Protocolar com o SIRESP e o MAI a substituição da rede de emergência do SRPCBA.
- Abrir a formação específica de bombeiros e de proteção civil de outras partes do país.
- Abrir a formação específica de emergência médica a profissionais de outras partes do país.
- Dispor de um instrumento contratual que permita estabelecer os deveres e direitos das partes, salvaguardando-se a independência das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e a ação governativa.
- Garantir que a notificação e resposta dos agentes, sob tutela da proteção civil, ocorrem segundo as normas internacionais.
- Garantir que todas as ações são acompanhadas de uma publicação ou manual que constitua, só por si, uma referência a nível nacional, bem como, nalguns casos, disponibilizá-los *online*.



- Gerar um fluxo de "turismo de formação" que potencie a utilização do Centro de Formação da Proteção Civil e Bombeiros, que continue a garantir a liderança regional nestes aspetos.
- Gerar um fluxo de "turismo de formação" que potencie a utilização dos simuladores existentes, que continue a garantir a liderança regional nestes aspetos.
- Obter certificação internacional nos aspetos ligados à emergência médica.

II – TERRITÓRIO E RECURSOS ENDÓGENOS

A riqueza de uma região consubstancia-se muito nos recursos endógenos que possui e na forma como os explora.

Os Açores têm sabido estruturar o seu tecido económico em muitos desses recursos, tendo, na última década, sido fomentado um crescimento exponencial de setores como o dos lacticínios e o das pescas.

O tempo que se avizinha é de grande potencial...

É necessário consolidar a exportação dos produtos que são hoje a base da nossa economia promovendo um aumento do valor percebido pelos nossos clientes externos, apostando para isso, na diferenciação resultante de sermos uma Região livre de componentes geneticamente modificados.

Internamente, o Governo dos Açores irá promover a viabilidade de produções internas, hortícolas e frutícolas, que sejam inibidoras de importações, dinamizando o escoamento dos produtos interilhas.

É também necessário promover a exploração dos recursos dos nossos mares de uma forma sustentada e equilibrada, recorrendo a tecnologias de ponta que permitem, nos dias de hoje, viabilizar a exploração profunda destas riquezas naturais.

Os Açores deverão beneficiar integralmente dos proventos destes recursos, cabendo ao Governo dos Açores, e somente a este, a gestão dos mesmos.

O posicionamento geográfico dos Açores será também um fator diferenciador para que possamos integrar em pleno as redes transeuropeias de transportes, assumindo-nos como um ponto logístico importante de apoio ao comércio marítimo e das pescas que atravessam o Atlântico.

No setor da eletricidade os Açores deverão apostar fortemente na implementação de fontes de geração com base em recursos renováveis como forma de inibir a importação de "fuel" e gásóleo para as centrais a hidrocarbonetos.

II.1 – MAR



- Criação de um programa de promoção da atividade laboral.
- Manutenção dos programas ocupacionais, como programa de transição para o mundo do trabalho de desempregados fragilizados, através de uma ocupação socialmente útil.

III.6 – SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – “Um recurso para a vida”

As pessoas são a razão de ser do Serviço Regional de Saúde - Este é o mote que deve liderar o trabalho das unidades de saúde, dos seus gestores e profissionais. Queremos uma saúde próxima das pessoas em todas as fases da sua vida, desde a maternidade e os primeiros anos da infância à fase mais tardia da vida, com maior nível de dependência - a terceira idade. Queremos dar mais a mão de profissionais competentes aos nossos idosos. Queremos uma Saúde de e para todos, com melhores níveis de acessibilidade à medicina geral e familiar, principalmente na sua vertente preventiva. Pretendemos melhorar o acesso aos cuidados de saúde hospitalares, nas diferentes especialidades, otimizando os tempos de espera. Queremos cuidados continuados e paliativos de qualidade, quer estes sejam prestados no domicílio ou em instituições ou unidades de saúde. Queremos um serviço de saúde que garanta o futuro, e que aposte por isso, no valor da sustentabilidade, em maiores níveis de produtividade dos recursos, rentabilizando todo o investimento que está concentrado no setor, no reconhecimento da qualidade e na profissionalização da gestão.

O Serviço Regional de Saúde deverá minimizar a separação entre as instituições dedicadas aos cuidados primários de saúde, os Centros de Saúde, e as que se dedicam aos cuidados secundários e terciários de saúde.

Os Centros de Saúde deverão ter maior importância na promoção do estreitar da relação entre o doente e o seu médico de família, conhecedor de todo o histórico clínico e social do utente. Os cuidados de saúde primários deverão estar mais virados para a prevenção da doença e para o acompanhamento dos cidadãos em estado saudável, educando-os para evitar comportamentos de risco que, com o tempo, irão degenerar na doença.

Nesse sentido, promover-se-á a cobertura universal de todos os cidadãos, e o acompanhamento por um assistente de família que seguirá a história clínica de todos



os utentes e dos seus núcleos familiares. Esta prevenção ao nível da família de cada utente promoverá a diminuição dos custos nos cuidados secundários e nos terciários, que terá efeitos no sistema a médio/ longo prazo, de 10 a 15 anos.

No presente impõe-se uma racionalização dos gastos da saúde, com especial incidência na massa salarial, na aquisição de medicamentos e material hospitalar e na subcontratação de empresas prestadoras de serviços. A racionalização na aquisição de medicamentos e material hospitalar está na renegociação das margens de comercialização das farmacêuticas e na intensificação do uso de genéricos e na formação cada vez mais adequada dos profissionais de saúde de forma a fazerem uma prescrição de fármacos e exames, baseados na evidência e tendo sempre em atenção a prevenção quaternária.

Urge avaliar a atual oferta de Serviços de Saúde na Região Autónoma dos Açores. Atualmente estão disponíveis três Hospitais e de nove Unidade de Saúde de Ilha, englobando estas os diversos Centros de Saúde em cada uma das ilhas. Não há dúvida de que quanto mais diferenciados são os Cuidados de Saúde – Hospitais – maior é a estrutura de custos a eles alocada dada a sua natureza de exploração intensiva, pelo que deve ser ponderada a possibilidade de dotar, caso a caso, as Unidade Prestadoras de Cuidados de Saúde Primários dos meios que lhes permitam - uma vez que constituem o alicerce dos Cuidados de Saúde - uma resposta adequada às necessidades de Saúde dos seus utentes. Havendo sucesso numa intervenção primária, o recurso aos Cuidados de Saúde Diferenciados é reduzido, consubstanciando assim uma real poupança no setor e a certeza de que os serviços Hospitalares só serão utilizados apenas e quando se justifique.

Para que o acima disposto se concretize há que definir e priorizar as necessidades de saúde de cada população residente na Região, sendo que a reafectação dos recursos e a oferta dos serviços terá que assentar em pressupostos objetivos e rigorosos, em que a relação custo/benefício é clara. Uma visão global, mas integradora e articulada, permitirá definir com precisão a oferta de Cuidados de Saúde ao real índice de procura dos mesmos. Em termos concretos, há que analisar a capacidade instaladas em cada Unidade de Saúde em matéria de:

- Recursos Materiais (tecnologia);
- Recursos Físicos (instalações);



– Recursos Humanos (rácios de profissionais de saúde para a população, considerando também as particularidades territoriais das populações de referência).

A análise anteriormente proposta permitirá trazer eficiência ao Setor da Saúde na Região Autónoma dos Açores, uma vez que contribuirá para a identificação de pontos de ineficiência no sistema, permitindo isto o seu efetivo combate. Conhecendo com pormenor a oferta disponível, a capacidade instalada e os ganhos em saúde gerados será mais fácil priorizar investimentos e dotar de meios as Unidades de Saúde que se encontram mais desguarnecidas. A sustentabilidade e a qualidade dos cuidados não passam, necessariamente, por dotar as unidades de todos os meios e recursos, passam antes pela racionalização dos meios e ajuste à real necessidade das populações.

A dispersão geográfica das nossas ilhas implica uma articulação que fomente a qualidade dos serviços e a segurança do doente. Apesar do grande esforço já desenvolvido nesta área - com a deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital, bem como os demais apoios aos açorianos na deslocação de doentes - a necessidade de sustentabilidade implica uma avaliação de mais mecanismos que garantam uma maior eficácia e equidade no Serviço Regional de Saúde.

O aumento do número de médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar permitiu aumentar a cobertura de zonas até então sem possibilidade de acesso a Cuidados de Saúde Primários verdadeiramente completos. Ultrapassado este problema é tempo de promover a articulação entre as diferentes Unidades de Saúde, tornando todo o sistema mais eficaz, numa ótica de complementaridade.

É, portanto, urgente a implementação de medidas proactivas e de resgate nas valências que forem identificadas como sofrendo de maior ineficiência, reestruturando-as no sentido do equilíbrio financeiro sem comprometer a qualidade dos Cuidados de Saúde ou a equidade no acesso a estes.

A articulação dos Cuidados de Saúde é um ponto de fulcral para a sustentabilidade a longo prazo do Serviço Regional dos Açores.

Este processo implica uma mudança de paradigma, e só será profícuo com uma articulação prévia plena entre os vários profissionais de saúde que operam no contexto dos Cuidados de Saúde Primários e Diferenciados.



Traçados os objetivos gerais para o nosso sistema de saúde, que se resumem a “Uma saúde mais próxima das pessoas, uma saúde de e para todos e uma saúde que garanta o futuro”, resta-nos apresentar as grandes metas para 2012-2016:

Objetivo: Consolidar as parcerias do Serviço Regional de Saúde com entidades públicas, privadas ou outras, com atividades particulares de saúde

Medidas:

- Fomentar a celebração de novas parcerias, consolidando as existentes, com Instituições Particulares de Solidariedade Social e organizações não-governamentais com o intuito de disponibilizar mais e melhores cuidados de saúde em áreas que, pela sua especificidade a intervenção pública, está limitada pela insuficiência de capacidade instalada e pela existência de organizações com *know-how* (Saúde Mental e Psiquiatria, Dependências e Cuidados Paliativos e Continuados).
- Celebrar protocolos entre as diferentes Unidade de Saúde da Região Autónoma dos Açores numa ótica de racionalização de recursos e de economias de escala, minimizando deste modo a estrutura de custos fixos face aos níveis de produção potencialmente desejados.
- Tendo por base uma análise económico-financeira rigorosa, celebrar convenções com Unidades de Saúde Privadas, sempre que o Serviço Regional de Saúde não disponha das infraestruturas ou dos serviços requeridos e sempre que a aquisição destes se revele economicamente inviável.
- Apoiar o acesso de casais a tratamentos de Procriação Medicamente Assistida;
- Definir rácios de custo/benefício e avaliar/reavaliar o valor gerado – impacto financeiro e ganhos em saúde – das parcerias e convenções, renegociando aquelas que se revelam demasiado onerosas para o Serviço Regional de Saúde, premiando as que se traduzem em ganhos reais e repartindo o risco, equitativamente, entre o setor público e o setor privado.
- Manter e aprofundar parcerias com as organizações de voluntariado e ligas de amigos, assim como com aquelas asseguram serviços de apoio e acompanhamento aos doentes deslocados, e respetivas famílias, em contexto regional e nacional.
- Criar condições para a celebração de protocolos no âmbito da investigação e desenvolvimento com Estabelecimentos de Ensino Superior, Unidade e Centros de Investigação e demais Instituições de Saúde.



- Aperfeiçoar as parcerias com o Governo da República em áreas da saúde, sempre que os recursos disponíveis ou a capacidade instalada na Região se revelem insuficientes.
- Criar condições para que a iniciativa privada possa investir no chamado Turismo de Saúde, aproveitando os muitos e únicos recursos naturais que a Região dispõe.

Objetivo:

Reabilitar e construir novas infraestruturas e equipamentos de saúde

Medidas:

- Construir novas infraestruturas que melhorem o parque sanitário dos Açores.
- Beneficiar, recuperar e reabilitar as atuais infraestruturas de saúde disponíveis na Região.
- Tendo por base uma análise económico-financeira rigorosa, investir na aquisição de equipamentos que dotem a região da capacidade de prestar mais e melhores cuidados de saúde.
- Investir no desenvolvimento da Medicina Hiperbárica na Região como elemento estratégico para o turismo e investigação científica subaquática, mas também pela sua reconhecida importância no tratamento de diversas patologias.
- Colaborar com o Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores na dotação das infraestruturas e dos recursos necessários para uma rápida e eficaz resposta em situações de emergência e catástrofe.
- Melhorar as condições do transporte de doentes, através de ambulâncias com monitores de sistemas vitais e equipamentos de reanimação.

Objetivo:

Descentralizar serviços e criar condições para novas acessibilidades

Medidas:

- Assegurar a deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital sempre que se justifique e se revele economicamente viável.
- Assegurar a deslocação de doentes das ilhas sem hospital sempre que clinicamente justificável.
- Fomentar a telemedicina, mais particularmente, a teleconsulta entre Centros de Saúde e Unidades Hospitalares da Região, assim como entre a Região e os centros de referência a nível nacional como forma de reduzir os gastos associados à deslocação de utentes e clínicos.



- Fomentar a criação de equipas de saúde verdadeiramente multidisciplinares – médico, enfermeiro e administrativo, ou outro profissional de saúde que num dado contexto de prática clínica se justifique inserir – numa ótica de eficiência na gestão das listas de utentes inscritos nos diferentes Centros de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
- Eleger a família como núcleo de cuidados e não o indivíduo, ajustando as listas dos médicos de família por agregados familiares.
- Consolidar e disseminar a figura do Enfermeiro de Família como eixo de intervenção nos Cuidados de Saúde Primários.
- Criar uma linha telefónica de apoio ao utente deslocado, ou a qualquer utente que esteja a utilizar os Serviços de Saúde da Região.
- Fomentar a marcação eletrónica e telefónica de consultas em todas as Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.
- Reorganizar, requalificar e aumentar a qualidade dos Cuidados de Saúde prestados nas Extensões de Saúde dependentes de cada Unidade de Saúde de Ilha.
- Estudar e reorganizar os horários de funcionamento dos Centros de Saúde, assim como os horários de trabalho, com o intuito de racionalizar e rentabilizar os recursos disponíveis, melhorando a acessibilidade por parte dos cidadãos.
- Melhorar a gestão da lista de utentes dos Centros de Saúde e garantir a acessibilidade a médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar por parte de cidadãos ainda não abrangidos ou inscritos.
- Continuar a implementação dos programas de redução das listas de espera para consultas, exames complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgias, para tempos de espera clinicamente aceitáveis, em todas as Unidades de Saúde Públicas, em função dos critérios estabelecidos.
- Criar equipas multidisciplinares de cuidados domiciliários e aumentar a capacidade instalada para a prestação deste tipo de Cuidados de Saúde, primando pela não deslocação do utente, mantendo-o no seu meio, reduzindo desta forma os constrangimentos, e custos associados a deslocações não justificadas aos Centros de Saúde e Hospitais da Região.
- Celebrar e implementar protocolos de cooperação/articulação entre Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais na Região.



- Definir critérios objetivos para referenciação entre as diversas Unidades de Saúde, entre os agentes que operam no Setor Privado da Saúde, e outras instituições prestadoras de Cuidados de Saúde, quando em complementaridade com o Serviço Regional de Saúde dos Açores.
- Manter o incentivo às políticas de mobilidade de utentes (para dentro e fora da Região), avaliando as mesmas, aperfeiçoando os aspetos menos bem conseguidos, garantindo porém, a acessibilidade e qualidade dos Cuidados de Saúde prestados numa perspetiva de racionalização dos recursos disponíveis.
- Continuar os programas de deslocação de médicos especialistas entre todas as Unidades de Saúde, garantindo a acessibilidade, equidade e complementaridade dos recursos disponíveis.
- Aprofundar e privilegiar o relacionamento com a Força Aérea Portuguesa a nível das evacuações aéro-médicas interilhas.

Objetivo: Requalificar, reorganizar e gerir de forma efetiva os recursos humanos disponíveis no Serviço Regional de Saúde, promovendo a humanização dos serviços

Medidas:

- Investir na formação dos recursos humanos no âmbito do atendimento ao utente.
- Humanizar os espaços de atendimento e de espera nas Unidades de Saúde, em particular dos Centros de Saúde.
- Avaliar periodicamente a satisfação das pessoas com o atendimento prestado.
- Introduzir a figura do “cliente mistério” como ferramenta de avaliação dos serviços.
- Promover a criação de equipas de voluntariado nas Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde que se dediquem a acolher e apoiar os doentes em situação de urgência, ambulatório ou internamento.
- Implementar protocolos de cooperação entre as Unidades de Saúde de Ilha e as Ligas de Amigos dos diferentes Hospitais de referência.
- Promover reuniões periódicas e o funcionamento, sempre que possível, articulado das diferentes Comissões de Ética existentes na Região.
- Incrementar o conceito de banco de horas, com alocações por necessidade, ou seja, ajustar os recursos à lotação, tendo por base uma análise clínica rigorosa e o grau de dependência dos doentes.



- Estudar alternativas viáveis para a assistência clínica urgente nas especialidades médicas mais descapitalizadas e, por tal, impossibilitadas de assegurar presença física no contínuo das vinte e quatro horas diárias nas Unidades Hospitalares da Região.
- Definir um sistema de compensação do desempenho/mérito tendo por base os *outcomes* clínicos.
- Indexar o salário ao número de horas que cada médico tem que estar na unidade de saúde (controlo biométrico de presenças), de acordo com o seu regime ou contrato de trabalho.
- Avaliar a capacidade instalada, em matéria de recursos humanos, nas diferentes Unidades de Saúde, com objetivo de ajustar as necessidades reais no contexto Regional.
- Concentrar, por hospital, áreas diferenciadas. A definição das especialidades e linhas de produção a oferecer à população deverão ser analisadas num todo Regional.

Objetivo: Consolidar a prestação de Cuidados de Saúde em contexto domiciliário

Medidas:

- Retomar a deslocação de médicos ao domicílio em situação de agudos.
- Criar redes de contacto e referênciação, integrando as forças da zona de influência dos Centros de Saúde, com vista à identificação e priorização das necessidades das populações.
- Continuar a criação de equipas domiciliárias de Cuidados Continuados e Paliativos abrangendo, de forma gradual, os utentes com alta hospitalar das diferentes especialidades médicas e cirúrgicas.
- Constituir equipas móveis de Saúde Mental que promovam, de forma efetiva, a integração na comunidade dos nossos utentes tradicionalmente internados em Hospitais Psiquiátricos, ou unidades similares.

Objetivo: Incrementar a articulação entre os Cuidados de Saúde Primários e os Cuidados de Saúde Diferenciados

Medidas:

- Criar procedimentos de carácter obrigatório para o acompanhamento dos doentes, com a devida referênciação, após a alta hospitalar, nos Centros de Saúde com o intuito de proporcionar ao médico especialista em Medicina Geral e Familiar, e



restante equipa multidisciplinar, toda a informação clínica relevante para um adequado seguimento.

- Disponibilizar *software* que possibilite aos médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar o acesso aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica, principalmente os imagiológicos.
- Fomentar o uso da telemedicina como complemento das consultas de especialistas, particularmente nas ilhas com maior carência de especialidades médicas.
- Referenciação para consultas e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, que deverá ser protocolada e seguir uma lógica de priorização com base em critérios objetivo, proporcionando a criação de consultas de triagem ou diagnóstico rápido.
- Criar as equipas de gestão de altas hospitalares.

Objetivo: Disponibilizar mais e melhores serviços na unidade prestadoras de Cuidados de Saúde Primários

Medidas:

- Reunir os contributos dos utentes do Serviço Regional de Saúde, através de inquérito, relativamente à definição e ajustamento da carteira de serviços disponibilizados nos Centros de Saúde.
- Consolidar o acesso às consultas de nutrição a toda a população da Região Autónoma dos Açores.
- Consolidar o acesso às consultas de Psicologia, em articulação com a especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, nos Centros de Saúde.
- Consolidar o acesso às consultas de Medicina Dentária e Estomatologia às pessoas em situação de insuficiência económica.
- Promover, no âmbito dos Planos de Atividades dos Centros de Saúde da Região sessões de educação para a saúde e adoção de hábitos de vida saudável, a grupos sociais vulneráveis e grupos populacionais portadores de patologia crónica (diabetes mellitus, insuficiência renal, doença coronária ou hipertensão arterial), e à população em geral.
- Promover casuisticamente rastreios da diabetes, auditivos, da tensão arterial, preferencialmente através de acontecimentos emblemáticos que envolvam toda a comunidade, como sejam as feiras da saúde.



- Consolidar a oferta de cuidados em fisioterapia e reabilitação nos centros de saúde das ilhas sem hospital e sempre que se justifique, assim como de cuidados de enfermagem especializados em reabilitação.

Objetivo: Aperfeiçoar as políticas de promoção da Saúde e prevenção da doença

Medidas:

- Contratar médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar com o intuito de disponibilizar um número suficiente de clínicos para que cada açoriano tenha o seu médico de família.
- Manter e consolidar os rastreios escolares em idades programadas de modo a salvaguardar a saúde das nossas crianças em idade escolar, através das equipas multidisciplinares de Saúde Escolar já em funcionamento nos Centros de Saúde da Região.
- Manter a vacinação contra o vírus do papiloma humano a todas as adolescentes açorianas.
- Continuar a incentivar os estilos de vida saudáveis com uma intervenção privilegiada nas escolas e em outros ambientes sensíveis à aprendizagem.
- Continuar a sensibilizar todos os cidadãos para a adoção de estilos de vida saudáveis.
- Continuar a envolver e a responsabilizar as Unidades de Saúde de Ilha na definição e operacionalização de iniciativas que visem promover a Saúde e prevenir a doença.
- Avaliar e readaptar o Plano Regional de Saúde e os seus programas orientados ao combate e controlo da diabetes mellitus, doenças relacionadas com a nutrição, doenças cerebrovasculares, doenças cardíacas, doenças respiratórias, doenças psiquiátricas e das doenças oncológicas.
- Prosseguir as ações de rastreio planeadas e programadas no âmbito das atribuições e competências do Centro de Oncologia Professor José Conde, e continuar a dinamizar o Registo Oncológico.
- Manter atualizado o Portal da Saúde com a divulgação de avisos e matérias relacionadas com a prevenção das doenças e a promoção de estilos de vida saudáveis.
- Criar e implementar o Plano Regional de Saúde Pública em articulação com o Plano de Saúde e os programas de contingência específicos.



- Operacionalizar a política regional do medicamento, com os interesses dos doentes a serem privilegiados, preservados e protegidos.
- Prosseguir com a implementação do Plano Regional de Controlo da Infeção nas Instituições de Saúde da Região.
- Desenvolver um plano integrado de prevenção e combate às problemáticas associadas à saúde mental.

Objetivo: Promover a criação e cobertura universal a todos os cidadãos do assistente de família

Medida:

- Incentivar a criação da figura “funcional” do assistente de família, constituída por um enfermeiro de família e um médico especialista em Medicina Geral e Familiar

Objetivo: Diminuir os tempos de espera

Medidas:

- Implementar a “consulta de dia” em algumas especialidades nos Hospitais da Região (consistindo na entrada do doente de manhã, onde é feita a consulta e meios complementares de diagnóstico necessários, saindo ao final do dia com o diagnóstico), principalmente, dirigida aos doentes que se encontrem deslocados.
- Contratualizar um maior número de consultas hospitalares com os hospitais, e estes com os seus profissionais, de modo a aumentar a oferta de consultas e diminuir os tempos de espera para primeira consulta, a fim de que não ultrapassem os dois meses para situações não urgentes.
- Estabelecer critérios clínicos objetivos de referenciação da Medicina Geral e Familiar para as outras especialidades médicas e cirúrgicas, de comum acordo entre todas, de modo a evitar falsas listas de espera.
- Promover a confirmação telefónica das marcações de consulta ou meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica de modo a diminuir as taxas de não comparência.
- Reduzir os tempos de espera médios para cirurgia para os seis meses, alargando o horário de funcionamento dos blocos operatórios, com recurso a horários desfasados e métodos de gestão que permitam uma melhor utilização dos tempos, nomeadamente redução do intervalo entre cirurgias.
- Promover o aumento das cirurgias de ambulatório para 50% das cirurgias convencionais.



- Melhorar a preparação pré-operatória dos doentes, a fim de baixarem as taxas de cancelamentos de cirurgia.
- Consolidar o funcionamento das equipas de gestão de altas, promovendo uma melhor articulação com as Unidades de Saúde de Ilha e médicos privados ou convencionados e com as entidades e equipas afetas aos Cuidados Continuados e Integrados.
- Continuar a implementar programas de gestão integrada da doença, dirigidos às principais causas de mortalidade e morbilidade na Região, nomeadamente doenças oncológicas, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias, através do Plano Regional de Saúde 2013- 2016.
- Assegurar o pleno funcionamento das vias verdes, à semelhança da via verde coronária e da via verde do AVC.
- Contratação de médicos que exerçam no regime privado, e que não tenham regime de exclusividade, para a assistência aos doentes em lista de espera.
- Imposição de resultados mínimos aos médicos das especialidades com listas de espera elevadas

Objetivo: Maximizar a eficiência, racionalização da gestão e dos custos

Medidas:

- Disponibilizar o maior número de serviços através da internet e por atendimento telefónico, como forma de minimizar os custos associados a estruturas administrativas complexas e pouco eficientes.
- Possibilitar que o cidadão proceda à marcação das suas consultas de acordo com a disponibilidade dos profissionais de saúde.
- Redefinir as regras de referenciação em vigor no Serviço Regional de Saúde e desenvolver medidas que promovam a liberdade de escolha do cidadão relativamente ao profissional de saúde que lhe prestará cuidados.
- Promover o acesso dos profissionais de saúde ao processo clínico de qualquer cidadão, em qualquer Unidade de Saúde do Serviço Regional de Saúde, desde que garantida a total confidencialidade da informação recolhida.
- Divulgar informações de saúde adequadas e úteis, com interesse para os cidadãos.



- Definir e concretizar as ferramentas imprescindíveis ao rigoroso acompanhamento dos planos de atividades de todas as Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde e ao cumprimento da execução orçamental.
- Criar a estrutura específica de estudo, avaliação, planeamento, acompanhamento e controlo dos programas da contratualização.
- Prosseguir e consolidar a Central de Compras do Serviço Regional de Saúde.
- Continuar a dotar todas as Unidades de Saúde de sistemas de informação que permitam obter e reportar informação cada vez mais fidedigna, em tempo útil, agilizando assim os processos de gestão.
- Incentivar as Unidades Privadas de Saúde a aderirem aos sistemas de informação do Serviço Regional de Saúde, para efeitos de complementaridade.
- Ter uma cobertura perto dos 100% na prescrição eletrónica de medicamentos.
- Garantir a partilha da informação clínica entre as Unidades de Saúde de Ilha, o Centro de Oncologia Professor José Conde, os Hospitais EPE e as Unidades Privadas de Saúde.

Objetivo: Promover a qualidade global dos serviços, assim como a qualificação e captação de Profissionais de Saúde

Medidas:

- Avaliar, e se necessário implementar, os sistemas de qualidade de todas as unidades de saúde do SRS, visando as boas práticas e a avaliação da eficiência e melhoria dos cuidados prestados.
- Analisar a eficácia e prosseguir os processos de certificação de qualidade, nacionais e internacionais, nas Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.
- Celebrar protocolos com Universidades, Unidades Hospitalares – públicas e privadas - e instituições de reconhecido mérito e qualidade, para a troca de conhecimentos, experiências, formação em exercício e de boas práticas.
- Prosseguir com as bolsas de estudo em Medicina, e para o internato complementar em especialidades particularmente carenciadas, assim como em formação complementar de reconhecido interesse para a Região Autónoma dos Açores.
- Continuar a garantir as idoneidades formativas das Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.



- Manter os incentivos à captação e fixação de profissionais de saúde, nomeadamente, médicos da especialidade de Medicina Geral e Familiar, assim como das especialidades hospitalares particularmente carenciadas.
- Celebrar parcerias com outros países para permitir formação e estágios de profissionais de saúde com vínculo ao Serviço Regional de Saúde.
- Estudar, avaliar e implementar mecanismos alternativos de retribuição dos profissionais de saúde com vínculo ao Serviço Regional de Saúde, tendo em conta as experiências nacionais e fatores como a definição e cumprimento de objetivos de produtividade.
- A contratualização interna deverá ser obrigatória com carta de compromisso assinada pelos responsáveis dos serviços.
- A contratualização externa com a tutela, através do contrato-programa, que deverá ter por base as necessidades internas, ajustadas à procura e de acordo com os recursos disponíveis.

Objetivo: Aumentar a eficiência na gestão do medicamento

Medidas:

- Obrigatoriedade de prescrição eletrónica em todas as Unidades de Saúde da Região.
- Criar perfis de utilizadores por prescritor, de forma a permitir definir o padrão do prescritor e formular medidas.
- Substituição de alguns fármacos de marca por fármacos genéricos.
- Renegociação dos fornecimentos com as farmacêuticas para praticarem margens de comercialização mais baixas.
- Dar a necessária informação ao doente da terapêutica tanto para utilização adequada, bem como ponderar a escolha terapêutica a cada doente/utente de acordo com os níveis de autonomia, apoios familiares e comunitários.
- Incentivar as práticas de utilização das *guidelines* terapêuticas em ambiente hospitalar e ambulatório (protocolos terapêuticos).
- Alargamento da unidose à consulta externa e alta de internamento.
- Elaborar procedimentos de reavaliação terapêutica, criar mecanismo de reavaliação obrigatórios, de forma a evitar o acréscimo de custos sem eficácia terapêutica, construindo linhas através de comunicação entre os Cuidados de Saúde Diferenciados e os Cuidados de Saúde Primários.



Objetivo: Promover a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Continuar a reforçar as verbas afetas ao Setor da Saúde de modo a manter o equilíbrio na exploração das Unidades de Saúde.
- Continuar as medidas de combate ao desperdício e de redução dos custos operacionais, mantendo a qualidade na prestação dos cuidados.
- Continuar a promover as aquisições centralizadas no Serviço Regional de Saúde.
- Continuar a política de redução de trabalho extraordinário, horários acrescidos e prevenções nas Unidades de Saúde.
- Alterar a orgânica da Direção Regional da Saúde de modo a que se dedique sobretudo à produção de normas clínicas e técnicas no Serviço Regional de Saúde e à coordenação das autoridades de saúde.
- Continuar a aplicar o princípio do prescritor pagador entre as Unidades de Saúde.
- Concluir a informatização do Serviço Regional de Saúde com a criação do registo clínico eletrónico.
- Intensificar a telemedicina com a criação de unidades de telemedicina entre Unidades Hospitalares e Unidades de Saúde de Ilha da Região, assim como com outros hospitais mais diferenciados no território nacional.
- Promover o turismo de saúde angariando mais clientes hospitalares no estrangeiro, eventualmente através de acordos com outros hospitais ou seguradoras.

Objetivo: Aumentar os níveis de produtividade no Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Assegurar o cumprimento dos horários por todos os colaboradores do Serviço Regional de Saúde.
- Continuar a aplicação de incentivos remuneratórios indexados à prestação de cuidados, melhorando os mesmos níveis de qualidade e humanização.
- Promover uma auditoria clínica por especialidade às três Unidades Hospitalares da Região com vista a garantir o mesmo número de consultas e cirurgias por médico na Região, assim como uma qualidade uniforme no atendimento dos utentes.



- Promover uma auditoria à gestão dos serviços de aprovisionamento, financeiros e de farmácia dos três hospitais, com vista à identificação de oportunidades de melhoria.
- Definir a carteira de serviços por especialidade nos três hospitais da Região para que exista efetiva complementaridade e articulação entre eles, evitando, sempre que possível, a duplicação desnecessária de investimento.

Objetivo: Aumentar os índices de qualidade do Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Assegurar a produção e aplicação de normas de orientação clínica.
- Aperfeiçoar as redes de referenciação por patologia entre os três hospitais da Região.
- Promover um processo de acreditação do Hospital da Horta e do Hospital do Espírito Santo da Ilha Terceira.
- Manter os índices de qualidade do Hospital do Divino Espírito Santo e iniciar os processos de certificação do laboratório de patologia clínica e dos serviços farmacêuticos.
- Continuar os processos de acreditação das Unidades de Saúde de Ilha, assegurando o mesmo nível de qualidade na Região.

Objetivo:

Maior rigor, controle e eficácia na gestão do Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Apostar na profissionalização da gestão nomeando preferencialmente gestores para os conselhos de administração e para cargos de chefia.
- Apostar na gestão por resultados em todos os níveis da administração no Serviço Regional de Saúde.
- Promover reuniões quadrimestrais entre os diversos serviços hospitalares com vista à uniformização de procedimentos, práticas e avaliação da referenciação de doentes entre os hospitais.
- Ajustar os vencimentos base dos Conselhos de Administração e indexar uma parte variável de acordo com objetivos e metas atingidos.